



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7936

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.400,00 (Trinta e Sete Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2310	3 1 90 16 00	377	159	14.300,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 11 00	399	159	2.400,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	401	159	8.000,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 16 00	413	159	300,00
02 08 01 10 301 0020 2287	3 1 90 16 00	423	159	2.500,00
02 08 01 10 301 0020 2321	3 1 90 16 00	434	159	9.900,00
Total:				37.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 301 0012 2310	3 1 90 11 00	375	159	14.300,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	398	159	10.400,00
02 08 01 10 301 0020 2212	3 1 90 04 00	411	159	300,00
02 08 01 10 301 0020 2321	3 1 90 04 00	431	159	12.400,00
Total:				37.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 30 de Junho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo